

HERSO - HOSP EST SANTA HELENA DE GOIAS  
 SOULMV - Sistema de Gerenciamento de Compras  
 Relatório de Solicitação de Compras

Página: 1 / 1  
 Emitido por: RH01547  
 Em: 13/08/2024 09:06

Solicitação: 62484

Solicitante: LUCIELLE MIRANDA

Setor: 1295 HERSO - ALMOXARIFADO

Motivo: 15 COMPRA EMERGENCIAL

Data Solic.: 13/08/2024

Data da Impressão:

Data Máxima: 13/09/2024

Situação: AUTORIZADA

Obs: solicitamos a cotação de preços dos produtos que seguem abaixo.

Seq	Produto	Dados da Solicitação			Dados da Última compra				
		Clas. ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est. Atual	Data	Vlr. Unitário	Fornecedor
1	46906 CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM PO P/ SOL INJ 2.5G		FRASCO AMPOLA	21,00	0,00		14/02/2023	731,0580	HOSPFAR

Ratão:

1295 - HERSO - ALMOX - FRASCO AMPOLA

21,00

Valor Total

13 de Agosto de 2024

24.523,48

Valor Total da Solicitação

Emissor

15.352,22

Somatório(Vl.Ult,Real \* Qtd Solicitada)

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

*Barbara M. Partata de Azevedo*  
**Barbara M. Partata de Azevedo**  
 Supervisora de Farmácia  
 CRF - GO 11875

*Michelly Borges Ferreira dos Santos*  
**Michelly Borges Ferreira dos Santos**  
 Setor de Compras  
 CPF: 982.185.731-00  
 IPGSE



**Romero Leão Giovannetti**  
 Sup. Administrativo  
 CPF: 890.972.201-06  
 IPGSE

000002

Santa Helena de Goiás, 13 de agosto de 2024.

Memorando 508/2024 – **Solicitação de Compras/Serviços**

**De:** Murilo Almeida e Silva  
Diretor Administrativo – HERSO

**Para:** Romero Giovannetti  
Superintendente Administrativo – IPGSE

**Assunto:** Solicitação de Aquisição de Medicamento Não Padrão (Torgenta – Ceftazidima + Avibactam).


A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar aquisição de medicamento não padrão (Torgenta – Ceftazidima + Avibactam).

Considerando a solicitação de compras nº 62484, aquisição emergencial do medicamento Torgenta é imprescindível, considerando que os tratamentos padrão com antibióticos previamente utilizados na unidade não apresentaram eficácia clínica no paciente em questão. A situação clínica exige uma intervenção rápida e eficaz para garantir a recuperação do paciente e evitar complicações adicionais.

Os documentos institucionais anexos confirmam a ineficácia dos antibióticos convencionais e comprovam a necessidade urgente de introduzir o antibiótico solicitado como alternativa terapêutica. Assim, a aquisição do medicamento é justificada para assegurar o tratamento adequado e oportuno, conforme a gravidade do quadro clínico apresentado.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,

  
Murilo Almeida e Silva  
Diretor Administrativo – HERSO  
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO